

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 272.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **45468-75/2014**, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Aeté** contra **Takao Saiki**, na forma como segue:

Apartamento nº 44 no 4º pavimento do bloco 07 do Conjunto Residencial Aeté, situado na Rua Senador Accioly Filho nº 662, CIC, nesta Capital, com área construída privativa de 59,93 m², área comum de 6,63 m², área construída global de 66,56 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 29.098 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 85.531.013; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 229.000,00**

(DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 16 de Abril de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

